

Gestão do Centro Integrado Municipal de Educação Infantil

CIMEI – Cimei Hortência Fornari Novo

Termo de Colaboração: 09C/2017

PLANO DE TRABALHO

Específico ao enfrentamento ao COVID 19

Fevereiro /2021

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ da OSC: 05.036.896/0001-82
---	------------------------------------

Endereço físico da OSC: Rua Palmiro Novi nº 297 – Residencial Ipiranga

Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13181-101	DDD/Telefone/Fax: (19) 3832 - 1748	Esfera Administrativa: Municipal
------------------	-----------	-------------------	---------------------------------------	--

Conta Corrente: 1579-2	Banco:001 Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
---------------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------

Endereço eletrônico da OSC: grupodeapoionisfram@uol.com.br

Nome do Dirigente: Rosa Maria Góes da Silva	CPF do Dirigente: 137.639.618-10
--	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 13.761.927-3/SSP/ Expedição:10/02/2001	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matrícula:
---	----------------------	-----------------------	------------

Endereço da Unidade:	Rua Jorge Bellix, nº 771 – Jardim Andrade, Pedreira/SP – CEP: 13920-000.
----------------------	---

Horário de Funcionamento:	7:00 às 17:00 hs
---------------------------	------------------

Coordenador Pedagógico:	Valeria Aparecida Melsone	CPF: 19649439-4
-------------------------	---------------------------	-----------------

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil

Profª HORTÊNCIA FORNARI NOVO

Rua Jorge Bellix, nº 771 - Jardim Andrade

Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1610

Título do Projeto	Período de Execução
Gestão do CIMEI Walkyria Thomazini Cavicchia	Início: 01/02/2021 a 28/02/2021
<p>MISSÃO/OBJETIVOS INSTITUCIONAIS</p> <p>O Grupo de Apoio NISFRAM tem por missão e objetivos realizar ações sócio assistenciais de atendimento de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, em especial, a crianças e adolescentes.</p> <p>VISÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p>O Grupo de Apoio NISFRAM entende que a Educação Infantil é primeira etapa da Educação Básica, sendo um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo (cor da pele, traços de rosto e cabelo), da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social. Também não está atrelada à situação trabalhista dos pais, nem ao nível de instrução, religião, opinião política ou orientação sexual.</p>	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Público alvo: Crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses, inscritas na Rede Municipal de Educação de Pedreira e familiares.

Meta de Atendimento: 98 crianças

Justificativa da Proposição (Descrição da Realidade no Contexto da Pandemia de Covid-19)

Considerando continuidade da pandemia de Covid-19, que interrompeu o atendimento presencial da CIMEI desde março/2020 e que, até o presente momento não existe uma orientação definida por parte dos governos de como proceder, de quando e como será o retorno do atendimento presencial com as crianças; no mês de fevereiro as ações e atividades continuarão da mesma maneira que vinham sendo realizadas desde o início da pandemia ou seja: Utilização de ferramentas tecnológicas para permitir a comunicação à distância, utilizando-se de redes sociais, seguindo o novo cronograma em curso estipulado pela secretaria de educação municipal, bem como se fazendo de atividades modificadas para simplificar a vida das famílias, fortalecendo os vínculos e

Relações do núcleo familiar, com objetivo de que as crianças não tenham sua rotina prejudicada. Considerando a continuidade a busca de estímulo ao desenvolvimento da criança por meio de atividades voltadas a coordenação motora, movimento, ritmos, contação de histórias, leituras, musicalização e confecção de brinquedos utilizando materiais recicláveis, através de atividades simples, porém com todas as suas necessidades para o seu desenvolvimento, pautados sempre na utilização da linguagem lúdica e o *brincar*. Concentramos todos os nossos esforços em atender as necessidades de nossos alunos, visando às melhores alternativas para nossa comunidade escolar, em respeito às diferentes faixas etárias e necessidades. O cenário trazido pelo novo corona vírus nos faz estar em constante preparo e adequação para cumprir com o compromisso do cuidado com nossos alunos, mantendo a excelência acadêmica. Nossas equipes, de todos os segmentos, seguem reunidas com o objetivo de traçar todo o plano de ensino remoto para as semanas que estão por vir.

3. OBJETIVOS

O objetivo é dar continuidade ao trabalho educativo iniciado nos primeiros meses do ano letivo, mas sobretudo, acolher as famílias ou responsáveis legais e as crianças, considerando o momento peculiar que estamos vivendo, no sentido de promover momentos de fala e de escuta, de trocar dúvidas, anseios e expectativas, e que possam aprender juntos a proteger e ajudar as crianças em seus processos de constituição de aprendizagem e desenvolvimento para assim diminuir o impacto negativo da suspensão de aulas, fornecendo ferramentas para continuidade no aprendizado e desenvolvimento das crianças, utilizando-se da BNCC como norteadora, pautadas na ludicidade e brincadeiras melhores indicadas para cada faixa etária.

4. METODOLOGIA

A metodologia será construída de coletivamente na interface com a política do Município, Secretaria Municipal de Educação, família, crianças, equipe técnica, atendendo e ampliando as potencialidades, numa visão dialogadora para que seja enfatizado o desenvolvimento da criança como um todo, nos diversos espaços da sociedade, considerando que, a pandemia do COVID 19 ainda permanece entre nós, a metodologia respeitará todos os decretos, portarias, notas técnicas, emitidas nas três esferas, federais, estaduais e municipais, de acordo como vem ocorrendo desde março/2020.

As ações e atividades realizadas na CIMEI nesse período específico de enfrentamento ao COVID 19 serão:

- Manter a Unidade em funcionamento, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 17h00;
- Manter a Unidade com a devida higienização, limpeza e cuidados, zelando pelo patrimônio;
- Garantir toda a equipe de profissionais contratados em regime de trabalho diário, respeitando as regras de distanciamento necessárias para atendimento às possíveis demandas do período, devidamente protegidos com os equipamentos de proteção necessários a execução das ações, internas e externas;
- Envio de atividades pedagógicas por meio das mídias e redes sociais (Facebook, WhatsApp, entre outros), a serem executadas pelos familiares junto com seus filhos – Periodicidade semanal.
- Fornecer o devido suporte para o acompanhamento das dúvidas que surgirão, favorecendo o conforto, acolhida e bem-estar das crianças e famílias;
- Acompanhamento e atualização cadastral;
- Fornecimento de suporte e orientações pedagógicas, além de instruções quanto ao encaminhamento à rede socioassistencial do município às famílias vulneráveis;
- Orientação aos pais e familiares sobre as possíveis medidas a serem adotadas no Município e no Estado sobre o Covid-19;
- Disponibilização via rede social, informações e orientações, relevantes aos usuários sobre as ações governamentais de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Manter a articulação intersetorial, conforme demanda apresentada, para a manutenção do atendimento à população em sua totalidade;
- Planejar através de reuniões periódicas da equipe técnica envolvida, as ações a serem ofertadas no período de pandemia;
- Manter as rotinas administrativas, de RH e financeiras.

5. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

As atividades propostas deverão acontecer de forma remota de acordo com a faixa etária, e considerando as necessidades de cada criança, especialmente no que tange a forma de acesso. Em casos específicos de falta e/ou dificuldades de acesso a canais remotos serão ofertados materiais impressos para retirada na unidade e orientação presencial para execução das atividades, resguardando todas as medidas de higiene e segurança contra o COVID-19.

Entre as ações e atividades planejadas, como ferramenta de diálogo com as famílias, serão oferecidas atividades on-line, para o compartilhamento E realização com as crianças, em seus lares. Todos os materiais pedagógicos propostos (onlines, whatsapp, facebook) com proposição de atividades lúdicas que servirão de estímulo à curiosidade de aprender e conhecer, garantindo os direitos fundamentais de conviver (virtualmente), brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, baseados na BNCC deverão ser capazes de proporcionar uma diversidade de experiências e conhecimentos para as crianças da Primeira Infância. Porém dentre atividades pedagógicas deve haver interações e brincadeiras, propiciando que a criança conheça o objeto de conhecimento a partir de experiências lúdicas capazes de propiciar uma aprendizagem significativa.

6. Temas Norteadores para o período:

Estimula-se o aluno por meio dos desenhos, da arte, da música, movimentos corporais e com ótimos resultados nessa faixa etária. Exemplo: o uso da caixa de areia é um recurso simples e eficaz, utilizada com muita frequência em sala de aula. Serve para o aluno realizar movimentos de letras, números e desenvolver traçados.

Cronograma Fevereiro /2021		SUGESTÕES
Fevereiro	<p>Identidade e Autonomia</p> <p>Atividades lúdicas Artes Visuais</p>	<p>Crianças pequenas brinquedos musicais e estimulação</p> <p>Crianças maiores Musicalização corpo e movimento, Pintura com palito,</p>
Fevereiro	<p>Expressão Corporal</p> <p>Artes Visuais</p>	<p>Crianças menores contação de história com fantoches, musica corpo e movimento, Crianças Maiores, Ponto, Forma, Direção, Tom, Cor Textura Escala Dimensão, Movimento</p>
Fevereiro	<p>Identidade e autonomia</p>	<p>Crianças Maiores, quebra cabeça, alinhavo, jogos numerais, alfabeto, historia Jogos e Musicas</p>

7. RECURSOS HUMANOS

No mês de Fevereiro todas as funcionárias atuam diariamente carga horária de 38h/50m por semana, de segunda a sexta, em regime de escala de revezamento de horários, como a tabela abaixo, suprimindo as necessidades do retorno das crianças da pré-escola, como medida de prevenção ao COVID-19; Redução de carga horária semanal possível, especificamente no período de pandemia, devido ao não atendimento presencial de todas as crianças; No retorno presencial a carga horária semanal das funcionárias volta a 44 h/s, conforme plano de trabalho.

Equipes supervisionadas por técnicos especializados da Organização.

Cargo/função	Quantidade	Atribuições
Coordenação Pedagógica	01	Manutenção do contato com pais, alimentação da página do facebook com atividades semanais remotas e informações relativas ao COVID 19, preparação das atividades e acompanhamento do retorno dos pais.
Agente educacional	02	Apoio às ações pedagógicas, e administrativas, organização de relatórios e listagens
Monitoras	10	Desenvolve, registra e avalia seu projeto como trabalho pedagógico de forma integrada com os demais opcionais com a unidade educacional.
Cozinheira	00	Organiza e supervisiona o preparo e a finalização dos alimentos.
Ajudante de Serviços Gerais	01	Auxilia outros profissionais da área do pré paro e processamento dos alimentos e na montagem de pratos.

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil
Profª HORTÊNCIA FORNARI NOVO

Rua Jorge Bellix, nº 771 - Jardim Andrade
Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1610

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

Gestão do CIMEI- Professora Hortência Fornari Novo	Rua: Jorge Bellix, nº 771 -Jardim Andrade, Pedreira/SP - CEP: 13920-000.
--	--

8. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS.

Reuniões periódicas da equipe pedagógica e de gestão;
Articulação com a rede intersetorial, conforme necessidade e demanda;
Controle da adesão dos usuários aos atendimentos e atividades remotos;

Sumaré, 01 de Fevereiro de 2021.

Rosa Maria Góes da Silva
Grupo de Apoio NISFRAM
Presidente

Valeria Aparecida Melsone
Coordenadora Pedagógica
CIMEI Professora Hortência Fornari Novo

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil
Profª HORTÊNCIA FORNARI NOVO

Rua Jorge Bellix, nº 771 - Jardim Andrade
Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1610